

## **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA EM MATEMÁTICA NA LICENCIATURA CURTA EM CIÊNCIAS DE JEQUIÉ (1977-1988)**

Autor 1<sup>1</sup>

Autor 2<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

A gênese da formação em nível superior para a docência em Matemática, na Bahia, se configurou a partir da criação da Faculdade de Filosofia da Bahia, na década de 1940. Mas, foi por intermédio das Faculdades de Formação de Professores, responsáveis por ministrar Cursos de curta duração, que ocorreu o processo de interiorização do ensino superior e a oferta de formação específica para a docência, no nível pós-primário, nesta disciplina, entre outras, no interior do estado (Autor1; Autor2, 2023).

O Curso de nível superior em Licenciatura Curta em Ciências, ministrado na Faculdade de Formação de Professores de Jequié, assim como os demais cursos dessa modalidade criados no Brasil, surgiu como medida de emergência devido à necessidade de formar professores para a docência em Ciências, com habilitação geral para o ensino no nível de 1º grau, que compreendeu o antigo ensino primário e ginásio (Autor1; Autor2, 2023).

Nos interessamos, especificamente, pela formação pedagógica ofertada aos estudantes do aludido curso para a docência em Matemática. Nossa escrita é realizada à luz da seguinte questão de pesquisa: Quais as características da formação pedagógica para a docência de Matemática, ofertada aos estudantes no Curso de Licenciatura Curta em Ciências de Jequié, no período de 1977-1988? Neste texto, damos enfoque às proposições curriculares para essa formação, ofertada no referido curso.

---

<sup>1</sup> Doutor em... pela Instituição (SIGLA). Professor na Instituição (SIGLA), cidade, estado, país. ORCID: <https://orcid.org/0000-0000-0000-0000>. E-mail: [autor1@mail.com](mailto:autor1@mail.com).

<sup>2</sup> Doutorando em /Mestre em/ Mestrando em/ Especialista em/ Graduando em/... pela Instituição (SIGLA). Professor na/Afiliação na/Vínculo com/ Instituição (SIGLA), ORCID: <https://orcid.org/0000-0000-0000-0000>. E-mail: [autor2@mail.com](mailto:autor2@mail.com).

Entendemos como formação pedagógica para a docência em Matemática, aquela que envolve os saberes oriundos da área de educação, as concepções de ensino e aprendizagem, metodologias, questões filosóficas e sociológicas, intencionalidades políticas, econômicas e sociais propostas para o ensino, os saberes *para* ensinar que podem estar diretamente ou indiretamente relacionados ao ensino dessa disciplina.

O recorte temporal corresponde ao ano em que o curso teve início e ao ano em que ocorreu o reconhecimento das Habilitações em Química e Biologia, implantados no citado curso. A escrita deste texto se fundamenta nos autores apresentados a seguir.

## **APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO**

Para responder ao questionamento, citado anteriormente, realizamos uma investigação histórica de acordo com a perspectiva da História Cultural, de Chartier (2002). Nos fundamentamos na abordagem da História das disciplinas escolares, segundo Chervel (1990); no conceito de currículo de Ivor Goodson (1995); e nos conceitos de saberes *a* ensinar e *para* ensinar propostos por Rita Hofstetter e Bernard Schneuwly (2017).

Chartier (2002) concebe a escrita histórica mediante a interpretação das representações sociais enquanto categoria de análise, as quais são forjadas em um determinado contexto e repercutem nas práticas dos indivíduos. Para esse autor as representações são resultantes das percepções da realidade social, constituídas de práticas sociais que refletem as apropriações diferenciadas que os sujeitos fazem.

Chervel (1990) entende que a disciplina escolar é constituída historicamente, organizada em um contexto de disputas, a partir de consensos e dissensos a respeito dos métodos e conteúdos a serem adotados, e as finalidades propostas e resultados que se colocam como expectativas que podem ser realizadas, frustradas ou reconfiguradas. Para esse autor a história das disciplinas escolares:

Deve sobretudo tomar consciência de que uma estipulação oficial, num decreto ou numa circular, visa mais freqüentemente, mesmo se ela é expressada em termos positivos, corrigir um estado de coisas, modificar ou suprimir certas práticas, do que sancionar oficialmente uma realidade. [...] (Chervel, 1990, p. 190).

Assim, o autor destaca a importância que os atores sociais apresentam no contexto de implementação de propostas legais para o currículo, pois embora o documento busque propor modificações e constituir uma nova realidade, esta depende da forma como os alunos, professores e demais educadores irão consolidar na prática, o que está regulamentado.

Em nossa pesquisa, recorremos ao conceito desenvolvido por Ivor Goodson (1995), para o qual uma compreensão sobre currículo deve perpassar por um estudo sobre o processo de sua produção, negociação e reprodução; defende que o currículo é uma construção social, em que as aspirações práticas estão vinculadas a um currículo escrito e que passado e presente se colidem, sendo assim, salienta a importância de estudar os parâmetros anteriores à prática, conhecer os conflitos existentes em torno do currículo pré-ativo – concebido como limitado a um conhecimento estruturado, previamente definido, externo ao conhecedor que irá dominá-lo – para desvelar os interesses e influências que atuam neste nível, sem desprezar a importância da prática e os possíveis conflitos com relação ao que defende o currículo escrito.

Hofstetter e Schneuwly (2017) abordam os conceitos de saberes *a* ensinar e saberes *para* ensinar a partir de estudos históricos realizados sobre saberes presentes no ensino e na formação de professores desenvolvidos pela Equipe de Pesquisa em História das Ciências da Educação (ERHISE) da Universidade de Genebra, na Suíça. Para esses autores, os saberes *a* ensinar se referem ao conjunto de saberes engendrados pelas disciplinas universitárias, são objetos de seu trabalho. Já os saberes *para* ensinar fazem referência aos saberes pedagógicos, mobilizados de disciplinas da área da educação; são as ferramentas do seu trabalho, que caracterizam a expertise profissional.

Com base em documentos legais relacionados às Licenciaturas Curtas, em âmbito nacional e em históricos escolares, apresentamos aspectos históricos das disciplinas voltadas à formação pedagógica para a docência em Matemática, que abordaram saberes *para* ensinar no Curso de Licenciatura Curta em Ciências de Jequié. Vejamos:

### **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NA LICENCIATURA CURTA EM CIÊNCIAS: pressupostos legais**

A Resolução n.º 30, de 11 de julho de 1974, fixou o mínimo de conteúdos e de duração a serem observados pelos Cursos de Licenciatura em Ciências. Essa resolução outorgou para a Licenciatura Curta em Ciências a prerrogativa de proporcionar habilitação geral para o ensino de Ciências no ensino de 1º grau e para a Licenciatura plena além de garantir essa formação geral, também proporcionava uma específica de acordo com uma das habilitações ofertadas: Matemática, Física, Química e Biologia (Passarinho, 1979).

Sendo assim, a supracitada resolução afirma que o currículo do curso de Licenciatura em Ciências deveria ter uma parte comum a todas as habilitações, para atender às necessidades da formação em Licenciatura de 1º grau (Licenciatura Curta); e uma diversificada em função das citadas habilitações (Passarinho, 1979). Nessa perspectiva, a resolução explicitava os conteúdos específicos das áreas, ou seja, os saberes a ensinar a serem contemplados no currículo da Licenciatura Curta e nas Habilitações em Matemática, Física, Química e Biologia.

Na parte comum, a resolução n.º 30 de 1974 instituiu como obrigatório o ensino dos seguintes conteúdos: Matemática, Física, Química, Elementos de Geologia e Biologia (Passarinho, 1979). No âmbito da formação pedagógica, que constituíram os saberes para ensinar, esse documento estabeleceu como obrigatória essa formação, a qual deveria se apoiar na Instrumentação para o ensino; em seu artigo 4º determinou que o mínimo de conteúdos a ser fixado para a parte comum, diversificada e de instrumentação pedagógica deveriam estar em consonância ao que orientou a indicação de n.º 46 de 1974 (Passarinho, 1979).

Não obtivemos acesso a tal indicação, desse modo, nossa análise considera o que estabeleceu a Lei n.º 5.692/71, quando afirma que a formação pedagógica deveria observar os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação. Desse modo utilizamos o parecer n.º 292 de 1962 e as resoluções n.º 09 de 1969 e n.º 30 de 1974.

Em 1975, a Resolução n.º 37 dispôs sobre a implantação progressiva do curso de Licenciatura em Ciências de acordo com o que instituiu a Resolução n.º 30 de 1974 e estabeleceu que até 1978 os cursos deveriam obrigatoriamente se adequar ao que fora estabelecido (Passarinho, 1979). Nesses moldes, em seu artigo 7º, a resolução 37/75 afirmou que a partir da data de sua vigência não seriam criados nem autorizados a funcionar novos

cursos de Licenciaturas em Ciências organizados com base nas Resoluções oriundas dos pareceres 295/62, 296/62, 297/62, 81/65 e 107/69 (Passarinho, 1979).

Apesar da supracitada disposição legal, estudos realizados por Pereira e Pietropaolo (2016) apontam que até meados da década de 2000 a formação de professores para os níveis de 1º e 2º grau (posteriormente denominados Ensino Fundamental e Ensino Médio a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996), ocorreu de diversas formas: “Licenciatura em Matemática, criado em 1962, cursos de licenciatura em Ciências de 1º grau, criado em 1965 e reformulado em 1972, ou cursos de licenciatura em Ciências, criado em 1974” (Pereira; Pietropaolo, 2016, p. 09).

Tal constatação reafirma o que defendem os teóricos que fundamentam este estudo: Goodson (1995), Chervel (1990) e Chartier (2002). A escrita dos documentos não pode ser considerada como reflexo da realidade, pois o que é vivenciado na prática, em um determinado período, pode até ser contraditório ao que está normatizado. Contudo, os documentos legais revelam as intencionalidades para o ensino e podem indicar uma relação com a prática a partir do processo de apropriação e das representações constituídas, elementos que configuram a história das disciplinas escolares (Chervel, 1990; Chartier, 2002).

Percebemos que o currículo do Curso de Licenciatura Curta em Ciências de Jequié apresentou nexos, no âmbito da formação pedagógica, com as determinações legais do Parecer n.º 262 de 1962 e da Resolução n.º 09 de 1969 que estabeleceram o mínimo de conteúdos referentes à formação pedagógica em cursos de licenciatura.

O parecer n.º 262/62 considerou indispensável o ensino da Psicologia da Adolescência, Psicologia da Aprendizagem (incluindo abordagem sobre Motivação), da Didática, de Elementos da Administração Escolar e da Prática de Ensino, sob a forma de Estágio Supervisionado em matérias que fossem foco de ensino da Licenciatura. A Resolução n.º 09/69 fazia essa mesma exigência, com poucas diferenças, não explicita a Motivação entre os conteúdos a serem abordados pela disciplina de Psicologia e, ao invés de citar o ensino de elementos da Administração Escolar, determina o ensino de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau (Passarinho, 1979).

Uma análise sobre as disciplinas do Curso de Licenciatura Curta em Ciências de Jequié constatamos a presença da saberes *a* ensinar, presente em disciplinas como:

Matemática I, Matemática II e Matemática III, Desenho Geométrico, Geometria, Estatística geral e Estatística e Probabilidade; há também evidências da presença da saberes *para* ensinar em disciplinas diretamente relacionadas ao ensino de Matemática e outras que abordavam aspectos necessários para a docência, mas que não tratavam, explicitamente, do ensino da Matemática.

Entre as disciplinas indiretamente relacionadas à docência em matemática, os históricos escolares indicam o ensino de: Psicologia da Educação I, cuja abordagem esteve voltada para o estudo de concepções teóricas da aprendizagem e de aspectos relacionados à motivação; Psicologia da Educação II, com enfoque em estudos sobre o desenvolvimento da infância e adolescência; Estudos de Problemas Brasileiros I, Estudos de Problemas Brasileiros II, Didática, Evolução da Educação Brasileira e Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau por considerar que o curso de Licenciatura Curta capacitava para o ensino no nível de 1º grau.

Esse curso também ofertava disciplinas pedagógicas destinadas, especificamente, à docência em Matemática como: Metodologia para o Ensino de Matemática, Prática do Ensino de Matemática e Instrumentação para o Ensino de Ciências, esta última em alguns anos se dividia em Instrumentação para o Ensino de Ciências e Instrumentação para o Ensino de Matemática. Tais disciplinas buscavam capacitar os estudantes para a prática do estágio e posterior exercício da função docente em sala de aula. Nessa perspectiva, já que a proposta do curso era formar o professor polivalente, havia um estágio específico na disciplina de Matemática e na de Ciências, enfoques dados pelo curso.

O currículo do curso em questão passou por algumas mudanças para ofertar as Habilitações em Química e Biologia. Apesar das mudanças no conjunto de disciplinas do referido curso nessa perspectiva, as fontes indicam uma permanência da oferta de saberes a ensinar e para ensinar diretamente relacionados à matemática ao longo do período em estudo.

O conhecimento sobre o que previa a legislação da época a respeito do currículo do curso é relevante, pois conforme assinala Ivor Goodson (1995), tais normas e critérios apresentam um significado, que deve ser conhecido, mesmo diante de situações em que a prática busca contradizer ou transcender o que foi estabelecido, pois sua compreensão de currículo não desvincula teoria, prática e história do currículo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Curso de Licenciatura Curta em Ciências de Jequié estabeleceu um currículo que se fundamentou, legalmente, em resoluções e leis que previam, de acordo com o referencial teórico que mobilizamos, a abordagem de saberes *a ensinar e para ensinar*.

As fontes indicaram uma articulação de tais saberes em disciplinas que estavam diretamente relacionadas à formação pedagógica para a docência em matemática dos estudantes, cuja perspectiva foi prepará-los para o estágio e para a prática efetiva em sala de aula; interpretamos que tais práticas estavam em consonância ao que foi normatizado no Parecer de n.º 262 de 1962 e nas Resoluções n.º 09 de 1969 e 30 de 1974, que estabeleceram o mínimo de conteúdos para a formação pedagógica em cursos de licenciatura.

A permanência das disciplinas pedagógicas, em especial das que estavam diretamente relacionadas à docência em Matemática, em um contexto de mudanças curriculares para a oferta de Habilitações em Química e Biologia evidenciam uma preocupação em promover uma formação pedagógica para atuação no ensino de matemática.

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho é resultante de uma pesquisa que tem sido realizada com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – na modalidade Bolsa de Doutorado e do Instituto Federal de Educação da Bahia (IFBA) – Concessão de afastamento para estudos (Portaria n.º 2802 de 12 de agosto de 2021).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 12 ago. 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 maio 2021.



BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 292, aprovado em 14 de novembro de 1962. Dispõe sobre matérias pedagógicas para a licenciatura. **Documenta**. Brasília, DF, n. 10, p. 95-101, dez. 1962.

CHARTIER, R. **A história cultural: entre práticas e representações**. 2. ed. Lisboa: Difel, 2002.

CHERVEL, A. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria & Educação**, n. 2, p. 177-229, 1990. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3986904/mod\\_folder/content/0/Chervel.pdf.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3986904/mod_folder/content/0/Chervel.pdf.pdf). Acesso em: 08 maio 2021.

GOODSON, I. F. **Currículo: teoria e história**. Tradução de Attílio Brunetta. Revisão da tradução Hamilton Francischetti. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

HOFSTETTER, Rita; SCHNEUWLY Bernard. Saberes: um tema central para as profissões do ensino e da formação. In: HOFSTETTER, Rita; VALENTE, Wagner Rodrigues. **Saberes em transformação: tema central da formação de professores**. 1. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2017.

LIBÂNEO, J. C. Tendências pedagógicas na prática escolar. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 1992.

PASSARINHO, Y. I. y A. (org.). **Resoluções e portarias do Conselho Federal de Educação: 1962-1978**. Brasília: CFE, 1979.

PEREIRA, M. D.; PIETROPAOLO, R.C. Uma análise das normatizações nacionais do século 20 para os cursos de formação inicial de professores de matemática da educação básica. **Research, Society and Development**, vol. 1, núm. 1, pp. 63-87, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5606/560658988005/html/>. Acesso em: 16 fev. 2025.

Autor 1; Autor 2. (ano).

**Palavras-chave:** Curso de Licenciatura Curta em Ciências de Jequié, Formação pedagógica, Docência em Matemática.